



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 05 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1443A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	2
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos	2

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº 6 749, de 03 de agosto de 2021

(DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E COMBATE ÀS FAKE NEWS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o mês da conscientização, orientação e combate às fake news, a ser realizado no mês de março, com os seguintes objetivos:

I – VETADO;

II – VETADO.

Art. 2º O mês de que trata o art. 1º desta lei passará a integrar o Calendário de Eventos do Município.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de agosto de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Esta lei teve origem no Projeto de Lei nº 104/2021 de autoria do nobre Vereador Carlim Despachante.



Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO N.º 02, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a relação parcial das inscrições habilitadas para concorrer ao cargo de Conselheiro representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos – CMDDH, Biênio 2021-2023 e demais providências correlatas”.

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos – CMDDH de Votuporanga/SP, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria n.º 17.153 de 10 de maio de 2013,

Considerando a Lei Municipal n.º 5.256 de 27 de março de 2013, que cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos – CMDDH de Votuporanga;

Considerando a forma de representação da sociedade civil no Conselho, conforme especifica o Artigo 3º, Inciso II da Lei supramencionada;

RESOLVE:

Art. 1º. Torna pública a presente Resolução do CMDDH que dispõe sobre a relação parcial das inscrições habilitadas para concorrer ao cargo de Conselheiro representante da sociedade civil no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos - CMDDH – biênio 2021/2023.

I – Inscrições habilitadas segmento sociedade civil:

Lar Beneficente Viver Bem

Ana Maria Alves dos Santos

RG: 18.571.660-X

CPF: 077.566.838-97

Lívia Carla Sforza Conde

RG: 44.524.291-7

CPF: 217.623.938-59

Lar do Velhinho de Votuporanga

Valéria Torres Martins das Flores

RG: 30.334.664-4

CPF: 215.780.028-00

Adair Marcondes Nadalini

RG 3.493.310-4

CPF: 063.845.978-88

Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene

Angélica Galardine Pessoa

RG: 46.160.695-1

CPF: 375.356.988-0

Solange Aparecida Camargo Parra

RG: 24.570.052-3

CPF: 098.286.258-06

Associação Antialcoólica de Votuporanga

Agostinho da Silva Ianhas

RG: 6.870.901-8

CPF: 541.240.698-04

Lourival Calsavara

RG: 8.901.871

CPF: 786.657.298-15

Comunidade Assistencial “Irmãos de Emaús”

Helena Eico Nosse de Souza

RG: 11.362.793-2

CPF: 975.085.608-25

Lucélia Aparecida da Silva Antunes

RG: 45.496.140-6

CPF: 325.960.528-22

Associação Beneficente “Irmão Mariano Dias”

Luiz Fernando Cipriano da Silva

RG: 34.548.985-8

CPF: 345.241.888-00

Renata Garcia Dias

RG: 41.078.746-2

CPF: 318.796.628-41

Centro Social de Votuporanga

Eliete Aparecida Guilherme da Silva

RG: 16.821.909-8

CPF: 086.422.888-09

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Aparecida Pereira de Moura Ribeiro

RG: 8.901.867-9

CPF: 786.823.808-97

Ivany Aparecida Estrela Domingues

RG: 23.873.395-6

CPF: 172.553.708-70

Comunidade São Francisco de Assis

Paulo Francisco da Silva

RG: 23.422.374-1

CPF: 070.548.628-13

Rene Carvalho Freitas

RG: 52.809.392-7

CPF: 427.884.078-07

IDAV – Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga

Izabel Ricardo Araújo

RG: 11.773.686-7

CPF: 245.814.658-93

Ariely Laurie Graciano

RG: 44.507.717

CPF: 373.338.068-12

Art. 2º. Esta resolução entra vigor na data de sua publicação.

Eliete Aparecida Guilherme da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos

Fabiana Fernanda de Jesus Parreira

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral – governamental

Aparecida Pereira de Moura Ribeiro

Relatora da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral – sociedade civil



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br